



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Direito

Edital N° 01/2026 – Seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa).

As Coordenações dos Cursos de Direito Diurno e Noturno tornam público o edital de seleção para MONITORIA NÃO SUBSIDIADA (sem bolsa), nos termos do que dispõe a Resolução 007/2000 e as alterações contidas na RESOLUÇÃO N. 036/2019.

DA INSCRIÇÃO

- 1) O interessado em concorrer a vaga de monitor deverá preencher uma ficha de inscrição (anexo I) para cada disciplina pleiteada e anexar cópia do histórico escolar (via Portal do aluno) para demonstrar aprovação na disciplina pretendida.
- 2) A ficha de inscrição e a cópia do histórico escolar deverão ser entregues ao professor no momento da realização da seleção pelo docente, conforme datas e horários previstos no Anexo II.

DA SELEÇÃO

- 3) Serão utilizados como critérios de seleção a disponibilidade de horário; o nível de integralização do currículo e a demonstração do perfil para atuação na monitoria, por meio de entrevista e/ou prova escrita (verificar a especificidade de cada disciplina no Anexo II).
- 4) As entrevistas e/ou provas serão realizadas pelo professor responsável pelas disciplina nos dias e horários previstos no presente edital (Anexo II).

DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES

5) São requisitos para participação do programa de monitoria:

- 5.1) somente os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFSM;
- 5.2) já ter cursado as disciplinas pretendidas para a vaga de monitoria;
- 5.3) demonstrar, na entrevista, o perfil para o trabalho de monitoria na disciplina;
- 5.4) dispor de 08 (oito) horas semanais para execução das tarefas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Direito

6) As atribuições do monitor constituem-se das seguintes atividades:

- 6.1) auxiliar os professores em tarefas didáticas, inclusive, preparação de aulas e trabalhos escolares;
- 6.2) auxiliar os professores em tarefas de pesquisa e extensão compatíveis com o seu grau de conhecimento;
- 6.3) auxiliar os professores na realização de trabalhos práticos e experimentais compatíveis com o seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 6.4) auxiliar os professores na orientação de alunos, visando a sua integração na universidade, inclusive, na orientação de matrículas;
- 6.5) auxiliar a Comissão de Avaliação dos cursos;
- 6.6) participar, juntamente com professores, comissão e/ou coordenação, de programa de acompanhamento de egressos;
- 6.7) auxiliar os professores em programas de nivelamento;
- 6.8) outras atividades decorrentes do Projeto de Ensino a critério do colegiado.

DAS OBRIGAÇÕES

- 7) O aluno selecionado para a monitoria deverá apresentar um plano de trabalho, especificando as atividades, bem como a previsão de carga horária a elas atribuídas.
- 8) Caberá ao professor da disciplina pronunciar-se sobre o desempenho do monitor mediante relatório semestral, homologado pelo respectivo Colegiado que, após aprovação do relatório, autorizará a emissão de certificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9) Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso.
- 10) O presente edital foi aprovado pelo Colegiado dos Cursos de Direito da UFSM.
- 11) O resultado final será publicado no site do Curso de Direito, cabendo ao professor solicitante informar o nome do aluno selecionado. (email: graduacao74b.ccs@ufsm.br).



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Direito

Anexo I - Ficha de inscrição para seleção para monitoria voluntária.

DISCIPLINA PRETENDIDA: _____

Nome completo: _____

Número de Matrícula: _____

Semestre: _____ Turno: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

e-mail: _____

Telefone para contato: (residencial e celular) _____

****Entregar cópia do histórico escolar (Portal do Aluno)**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Curso de Direito

ANEXO II – Relação de disciplinas e professores com data e local das entrevistas.

1) Profª MARIA CRISTINA GOMES DA SILVA D'ORNELLAS

Disciplina: Direito Empresarial II - Noturno

Documentos exigidos e Critério de seleção:

Os documentos exigidos para a seleção são os seguintes:

- a) Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM);
- b) Informações relativas às disciplinas e aos respectivos horários em que o aluno ou a aluna está matriculado(a) no semestre corrente.

Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo:

- a) Disponibilidade de Horários;
- b) Maior nota de aprovação na disciplina.

Seleção:

A seleção será feita, pela professora, com base na análise dos documentos encaminhados e critérios estabelecidos. Os documentos devem ser encaminhados para o e-mail: maria.dornellas@ufsm.br

Os documentos deverão ser encaminhados até o dia **31 de agosto de 2026**.